

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. (TELEBRAS)

CARGO 12: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO – SUBATIVIDADE: CIVIL

PROVA DISCURSIVA

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

I – Conforme NBR ABNT 5410, a instalação deve ser dividida em quantos circuitos forem necessários, e a sua divisão deve atender às seguintes exigências:

- a. segurança - por exemplo, evitando que a falha em um circuito prive de alimentação toda uma área;
- b. conservação de energia - por exemplo, possibilitando que cargas de iluminação e(ou) de climatização sejam acionadas na justa medida das necessidades;
- c. funcionais - por exemplo, viabilizando a criação de diferentes ambientes, como os necessários em auditórios, salas de reuniões, espaços de demonstração, recintos de lazer, etc.;
- d. de produção - por exemplo, minimizando as paralisações resultantes de uma ocorrência;
- e. de manutenção - por exemplo, facilitando ou possibilitando ações de inspeção e de reparo.

Além disso, devem ser previstos circuitos terminais distintos para pontos de iluminação e para pontos de tomada; devem ser consideradas também as necessidades futuras; e as cargas devem ser distribuídas entre as fases, de modo a obter-se o maior equilíbrio possível.

II – O cronograma físico-financeiro deve ser elaborado baseado no orçamento e no cronograma físico, distribuindo os valores orçados dos serviços pelo tempo de execução de cada atividade. Como a distribuição dos serviços no primeiro ano gerou uma necessidade de 10 milhões, e a disponibilidade orçamentária é de 5 milhões, as atividades devem ser redistribuídas no cronograma, para se adequarem aos recursos previstos.

III – O BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) é composto das seguintes parcelas:

- a. taxa de rateio da administração central, que são todos os custos da empresa que não estão alocados na execução da obra, como instalações, material, serviços e pessoal da sede e suas filiais;
- b. percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalística que oneram o contratado (IRPJ e CSLL);
- c. taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento - quantificá-lo monetariamente, definindo um contingenciamento de recursos a ser aplicado quando o fator de risco ocorrer e custos de seguros e garantias, sendo esse o valor a ser adotado na parcela;
- d. taxa de lucro, que representa o ganho da empresa.

Em contratos públicos, as parcelas de administração local, mobilização e desmobilização são consideradas como custos diretos.

CRITÉRIO PARA PONTUAÇÃO:

2.1 –

- 0 - Nenhuma exigência correta
- 1 - Exigências sem exemplos
- 2 - uma exigência com exemplos
- 3 - duas exigências com exemplos
- 4 - três exigências com exemplos

2.2 –

- 0 - nenhum tópico correto
- 1 - um dos tópicos: elaboração; informações necessárias; ou motivo não aceitação
- 2 - dois dos tópicos acima
- 3 - três dos tópicos acima

2.3 –

- 0 - nenhuma parcela ou uma parcela sem descrição
- 1 - duas parcelas sem descrição
- 2 - três ou quatro parcelas sem descrição
- 3 - uma parcela com descrição
- 4 - duas parcelas com descrição

- 5 três parcelas com descrição
- 6 quatro parcelas com descrição